



**PROJETO DE LEI Nº 098-E, DE 28/11/2019**  
**AUTÓGRAFO Nº 5.076 de 09/12/2019**  
**LEI nº**

(De autoria do Poder Executivo)

***Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais).***

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional suplementar no valor de R\$184.000,00 (Cento e oitenta e quatro mil reais) para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

(081) 01.02.01.04.122.0013.2013.3.1.90.05.00.....R\$35.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar  
Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal

(132) 01.04.01.12.361.0016.2018.3.1.90.05.00.....R\$ 25.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar  
Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal do Ensino Fundamental

(192) 01.04.03.12.365.0018.2032.3.1.90.05.00.....R\$ 22.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar  
Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal do Ensino Infantil

(246) 01.04.10.12.361.0023.2045.3.1.90.05.00.....R\$ 65.000,00

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar  
Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Professores do Mag. Ensino Fundamental – Fundeb

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

(259) 01.04.10.12.365.0023.2046.3.1.90.05.00.....R\$ 27.000,00

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar

Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Professores do Mag. Ensino Infantil/Creches/Fundeb

(488) 01.09.10.10.301.0047.2200.3.1.90.05.00.....R\$ 10.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar

Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal - PAB

**Total: .....R\$ 184.000,00**

**Art. 2º** O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - anulação parcial das seguintes dotações:

(087) 01.02.01.04.122.0013.2013.3.3.90.08.00.....R\$ 35.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Outros Benefícios Assistenciais

Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal

(199) 01.04.03.12.365.0018.2219.3.3.90.30.00.....R\$ 25.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Material de Consumo

Manutenção do Ensino Infantil - Emeis

(204) 01.04.03.12.365.0018.2220.3.3.90.30.00.....R\$ 15.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Material de Consumo

Manutenção do Ensino Infantil - Creches

(206) 01.04.03.12.365.0018.2220.3.3.90.39.00.....R\$ 7.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica

Manutenção do Ensino Infantil - Creches

(250) 01.04.10.12.361.0023.2045.3.1.90.94.00.....R\$ 65.000,00

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

**Site:** www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

## Indenizações e Restituições Trabalhistas

Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Professores do Mag. Ensino Fundamental – Fundeb

(260) 01.04.10.12.365.0023.2046.3.1.90.11.00.....R\$ 27.000,00

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Professores do Mag. Ensino Infantil/Creches/Fundeb

(466) 01.09.10.10.301.0046.2156.3.3.90.48.00.....R\$ 10.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Auxílios Financeiros a Pessoa Física

Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal - PAB

**Total: .....R\$ 184.000,00**

**Art. 3º** Ficam alterados os anexos das Leis 4.690 de 19/07/2017, Lei 4.839, de 20/07/2018, Lei 4.902 de 14/12/2018.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Aprovado na 24ª Sessão Extraordinária, de 09 de dezembro de 2019.**

**MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÓES**

Presidente

**ROGÉRIO JEAN DA SILVA**

1º Vice-Presidente

**JÚLIO ANTONIO MARIANO**

2º Vice-Presidente

**JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS**

1º Secretário

**ALACIR RAYSEL**

2º Secretário